



PORT. Nº	1151
PUBLICADA NO	
DOU de	13/06/19
Seção	2
Pág.	29

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.151, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019133/2018-38, resolve:

- I. Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a **CLEVERLAN FRANÇA**, na cota-parte de 1/2, na condição de filho inválido, por morte do servidor **ERNANDE FRANÇA**, ocupante do cargo Motorista, matrícula SIAPE nº 1118927, de acordo com os arts. 215, 217, inciso IV, b, art. 219, parágrafo primeiro, e art. 222, III, todos da Lei nº 8.112/90.
- II. Alterar para 1/2 a cota-parte da PENSÃO VITALÍCIA, concedida à **MARIA JOSÉ FRANÇA** na forma prescrita na Portaria nº. 1.343, de 27.06.2018, publicada no DOU de 04.07.2018, seção 2, pág. 24.
- III. Os efeitos financeiros se iniciam a partir da data de publicação desta portaria, de acordo com o artigo 219, parágrafo primeiro, da Lei 8.112/90.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

DIRETORA GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 106
EM 13/06/19